



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966

RESOLUÇÃO Nº 222/2001-CONSEPE, de 27 de julho de 2001

Destina as vagas remanescentes dos Processos Seletivos para 2001 a Readmissão em Cursos, Transferência Externa, Transferência Interna e Matrícula de Graduação de acordo com a decisão dos respectivos Colegiados dos Cursos.

O Vice Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso da suas atribuições estatutárias e regimentais e,

Considerando a existência de vagas remanescentes dos processos seletivos para ingresso em 2001, nos cursos de Química Industrial e Química Licenciatura;

Considerando o que dispõe o Art. 4º, § 2º da Portaria-MEC nº 8377, de 31.08.90;

Considerando o que sobre o assunto dispõe a Resolução nº 90/99 – CONSEPE;

Considerando que a Câmara de Graduação, em reunião realizada em 20.06.2001, sugeriu sejam as vagas remanescentes dos processos seletivos destinadas prioritariamente a Readmissão em Curso, Transferência Interna, Transferência Externa, Matrícula de Graduado, distribuídas de acordo com a decisão dos respectivos Colegiados de Cursos;

Considerando finalmente, o que consta do Processo nº 2989/2001 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º

Aprovar, para preenchimento no segundo semestre letivo de 2001, a utilização de vinte vagas remanescentes dos processos seletivos para 2001, nos cursos de Química

COMPROMISSO COM A EXCELENÇA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação instituída nos termos da Lei n.º 5.152, de 21/10/1966

Industrial e Química Licenciatura, a serem preenchidas mediante Readmissão em Cursos. Transferência Interna, Transferência Externa e Matrícula de Graduado.

Art. 2º

A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 27 de julho de 2001


Prof. JOSÉ AMÉRICO DA COSTA BARROQUEIRO
Presidente em Exercício

COMPROMISSO COM A EXCELENCIA